

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 111 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de monitorar, orientar referente as condutas e os princípios para a utilização dos veículos oficiais no âmbito do Coren/MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o empregado público Sr. Francisco de Souza Rosa, para participar do treinamento de orientações, a ser realizado no dia 10 e 11 de fevereiro de 2023, na sede do Coren, em Três Lagoas/MS de 2023.

Art. 2º O empregado público Sr. Francisco de Souza Rosa, farão jus a 1½ (uma e meia) diárias, considerando que as atividades iniciarão no dia 10 de fevereiro de 2023 até 11 de fevereiro, a ida será no dia 10 de fevereiro e o retorno será no dia 11 de fevereiro de 2023, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Autorizar o empregado público Sr. Francisco de Souza Rosa, a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, Chevrolet Onix placa QAY-6F39, no dia 10 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Conceder passagens terrestre de volta para o empregado público Sr. Francisco de Souza Rosa

Art. 5º As diárias pertencem a centro de custo de Despesa Administrativa.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08 de fevereiro de 2023.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren/MS n. 123978-ENF

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73